
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016, EM 18 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01 - CONVOCAR os candidatos relacionado abaixo no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data da publicação, referente ao Processo Seletivo para professores do Edital nº 01/2023 em 13 de março de 2023, compareça a Secretaria Municipal de Educação:

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
ANA CAROLINE DA SILVA AVELINO
VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
MANUEL FERNANDES FRANÇA JÚNIOR

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
FLÁVIA TAYNARA DE LIMA PEIXOTO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
JOSE GERALDO NETO
LUIZ LINDOVAN DE SOUZA MELO
JOSE FABIANO DA SILVA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
ANA RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA
ANA KARINA DE BESSA BARROS
ZUILENE MARIA DE CARVALHO
ANA PAULA LEITE FREIRE DOS REIS
BIANARA DA SILVA FRANCO
FRANCISCA EUGENIA PINHEIRO SOMBRA
SEBASTIANA FERNANDA MOURA DA SILVA
DANIELLE BATISTA RIBEIRO MENDES
VANUSA CONRADO DE FIGUEIREDO RIBEIRO
LAYSNARA FREITAS DE SOUSA FARIAS
MARIA DAIANA LOPES DA SILVA
MARIA EDILANIA CARVALHO CHAVES ALVES
MARIA FLAVSENEIDE NOGUEIRA
GENECI ALEXANDRE DA SILVA
ANA BEATRIZ MORAIS DO NASCIMENTO
ERICA MARIA
FRANCISCO MACELIO SILVA BEZERRA
LAIANE PEREIRA DE ARAÚJO
JANIELE LIMA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PCD
LAIANY JUSSARA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

Art 2 - Os Candidatos devem apresentar os seguintes documentos relacionados abaixo **ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS**, para que possamos instrumentalizar a contratação temporária junto a esta Secretaria de Administração no Departamento Pessoal.

- I. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- II. Cédula de identidade (RG)
- III. Cadastro de pessoa física (CPF);
- IV. Comprovante de residência;
- V. Título de eleitor
- VI. Número de inscrição no Pis/Pasep/NIS;
- VII. CNIS (do INSS)
- VIII. Certificado de alistamento militar (Ssexo masculino);

- IX. Carteira de trabalho (nº. Série, data de emissão)
- X. Comprovante da Escolaridade exigida; (diploma ou Certificado de Graduação),
- XI. Certidão de casamento ou nascimento;
- XII. Certidão de dependente (filhos ou outros), com CPF,
- XIII. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral que comprovem Estar quite com obrigações eleitorais;
- XIV. Certidão de Registro de Antecedentes Criminais;
- XVI. Declaração de Acumulação ou não-acumulação de cargos e emprego público;
- XVII. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Declaração informando Agencia e conta Bancaria corrente / salário – Caixa ou Banco Brasil informando E-mail e telefone para contato;
- XIX. Laudo do medico competente, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo.
- XX. Laudo médico (para candidata deficiente) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de doença (CID-10),

Observação: As devidas convocações tem fundamento das aposentadorias e falecimentos ocorridos nos ultimos meses conforme processo nº 00184/2024 e oficio nº 002/2024/SEDUC. Saliente-se que a referida convocação deverá ser atendida totalmente no prazo capitulado, sob pena de desclassificação, nos termos do Edital do Certame.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 18 de janeiro de 2024.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:CF3B4B2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2024. Edição 3203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>